



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL INTERNO Nº 02/2024 PPGCF/PDSE/UFRPE – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES.

Em atendimento ao EDITAL 08/2024/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES e EDITAL 26/2024, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais torna público o Edital Nº 02/2024 para classificação e seleção interna de candidatos ao PDSE para o ano de 2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O (a) candidato (a) deverá encaminhar a solicitação de inscrição no processo seletivo, para o e-mail coordenacao.ppgcf@ufrpe.br, identificando-se no assunto da mensagem com o seguinte texto ‘Inscrição EDITAL 02/2024 – PPGCF/PDSE/UFRPE e nome completo’. Em anexo deve constar toda a documentação necessária, em conformidade com a exigência EDITAL 08/2024/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES (https://www.ppgz.ufrpe.br/sites/default/files/noticias/documentos/Edital_Selecao_Inter_na_08-2024_PRPG_PDSE_CAPES.pdf) e EDITAL 26/2024, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) (<https://www.ppgz.ufrpe.br/sites/default/files/noticias/documentos/Edital%2026-%202024%20CAPES.pdf>)

1.2 O Plano de Pesquisa deverá seguir o modelo (ANEXO I deste edital). O plano de pesquisa deverá ser apresentado na versão em português e versão em inglês, independente da língua estrangeira do país.

1.3 O candidato também deverá anexar a tabela de critério de pontuação (ANEXO II deste edital).

2. DO CALENDÁRIO E ETAPAS DA SELEÇÃO

-Divulgação do Edital para seleção interna do PPGCF: 21 de novembro de 2024

-Prazo final para as inscrições com envio da documentação para o e-mail coordenacao.ppgcf@ufrpe.br: até 04 de dezembro de 2024

-Resultado preliminar da seleção interna do PPGCF: até 06 de dezembro de 2024 no página do PPGCF



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

-Prazo para interposição de recursos: até 08 de dezembro de 2024

-Julgamento de recursos e divulgação do resultado da seleção interna do PPGCF: até 10 de dezembro de 2024 na página do PPGCF

-Envio da Classificação e Seleção das candidaturas à PRPG: 10 de dezembro de 2024.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de seleção e classificação será designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Cumprir os requisitos obrigatórios estabelecidos no edital da UFRPE (EDITAL 08/2024/PRPG/UFRPE) e da CAPES (Edital 26/2024 – CAPES) incluindo toda documentação necessária.

4.2 A classificação e seleção das candidaturas serão realizadas com base nos critérios descritos abaixo. Cada item possui uma pontuação máxima, sendo a nota final calculada pela soma das pontuações obtidas (máximo 10,0 pontos). O(a) candidato(a) com o melhor desempenho em cada critério receberá a pontuação máxima, enquanto os demais terão suas notas atribuídas de forma proporcional.

4.2.1. Desempenho acadêmico mensurado com base no histórico escolar - coeficiente de rendimento (1,5 pontos)

4.2.2. Desempenho acadêmico mensurado pelo Currículo Lattes, considerando a tabela de pontuação do Anexo II deste Edital (1,5 pontos)

4.2.3. Qualidade formal do plano de trabalho mensurado por:

- a) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (3,5 pontos)
- b) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (3,5 pontos)

4.3. Será desclassificado o (a) candidato (a) que não cumprir os requisitos exigidos nos Editais referidos e deixar de anexar algum documento exigido nos itens 1.1, 1.2 ,1.3 e 4.1 deste edital.

4.4. A proposta com a maior nota será classificada em primeiro lugar e selecionada para receber a bolsa. As demais propostas serão consideradas classificadas, mas não selecionadas. A classificação será definida em ordem decrescente, com base na nota final obtida, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.5. Em caso de empate, o desempate será feito por meio do desempenho acadêmico mensurado com base no histórico escolar – coeficiente de rendimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

ANEXO I – MODELO DO PLANO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato(a):

Link do currículo Lattes:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCF

Título do plano de pesquisa:

Nome do(a) orientador(a) no Brasil (PPGCF-UFRPE):

Link do currículo Lattes:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCF

Nome do(a) Coorientador(a) no exterior:

Instituição de ensino (Universidade e ou faculdade/universidade Departamento):

Link do Currículo:

ORCID:

2. PLANO DE PESQUISA DO (A) CANDIDATO (A) DO DOUTORADO E QUE SERÁ TRABALHADO NA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

2.1 TÍTULO

2.2 RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

2.3 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.4 OBJETIVO GERAL

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.4 MATERIAL E MÉTODOS

2.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO DO DOUTORADO

Atividades	2025 *				2026				
	S	O	N	D	J	F	M	A	J
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		X				X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			X	X	X				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				X	X	X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X	X	X	X	X	X			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				X					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		X							

*A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses.

2.6 CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTACANDO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DOS EDITAIS (PPGCF-CAPES E PRPG)

2.7 RELEVÂNCIA DA PESQUISA DO(A) DISCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DA REGIÃO NORDESTE E/OU DO BRASIL NO MÉDIO E LONGO PRAZO

2.8 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA E SUPERVISOR(A)

2.9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBS.: O PLANO DEVERÁ SER APRESENTADO NA VERSÃO EM PORTUGUÊS E EM INGLÊS, INDEPENDENTE DA LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PAÍS.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo II – Tabela de Pontuação

Tabela de autoavaliação do *Currículo na Plataforma Lattes do CNPq* do (a) candidato (a) considerando o Qualis 2017-2020. Deverá ser preenchida e anexada juntamente com os outros documentos solicitados.

Critérios de Pontuação			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Artigos completos publicados em periódicos ou em anais de eventos COM QUALIS (2017-2020):	-		
Qualis A1	20		
Qualis A2	18		
Qualis A3	16		
Qualis A4	14		
Qualis B1	12		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8		
Qualis B4	6		
Qualis B5	4		
Qualis C	2		
Demais trabalhos publicados em periódicos ou anais de eventos:	-		
Periódicos sem QUALIS com ISSN/ISBN	1		
Resumos expandidos	0,5		
Resumo simples	0,5		
Trabalhos completos em anais	1		
Livros e capítulos publicados na área do PPGCF ou áreas afins:	-		
Livro com ISBN publicado/organizado/traduzido na área de atuação	10		
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de livro publicado com ISBN	2		
Livro sem ISBN publicado/organizado/traduzido na área de atuação	1		
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de livro publicado sem ISBN	0,5		
Textos em jornais ou revistas na área	1		
Desenvolvimento de software	5		
Patentes	16		
Palestra e/ou curso/minicurso ministrado em Conferência/Congresso/Simpósio/Semana/Feira	1,5		
Premiações de Trabalhos Científicos (níveis técnico, graduação e pós-graduação).	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Participação em Corpo Editorial, Comissão Científica ou Revisor(a) ad hoc de Revista Qualis A ou B	0,5		
Participação em Comissão Científica ou Comissão Organizadora de evento científico	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL DO(A) CANDIDATO (A)			